

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1736/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de Outubro de 2011, e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. 311739/2016, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, conforme tabela abaixo:

P.A.S. DO SUS

Nº	MATRICULA	NOME	VÍNCULO	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
1	58117	MARIA TEREZINHA BROLO	1	8	01/04/2010
2	58117	MARIA TEREZINHA BROLO	1	9	01/04/2013
3	58117	MARIA TEREZINHA BROLO	1	10	01/04/2016
4	77127	SILVIA MARI LUQUI	2	6	13/03/2015

P.T.N.M. DO SUS

Nº	MATRICULA	NOME	VÍNCULO	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
5	111066	FRANCISCO VALDINER ALVES	1	5	17/12/2015
6	52664	MARCIA DOS SANTOS ZERI	2	6	23/03/2015
7	41829	MARGARIDA HELENA PEDROSO	1	10	01/04/2013
8	41829	MARGARIDA HELENA PEDROSO	1	11	01/04/2016

P.T.N.S. DO SUS

Nº	MATRICULA	NOME	VÍNCULO	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
9	115393	ALBERTO YASSUO	1	3	01/06/2013

			YOSHIARA			
10	115393	ALBERTO YASSUO YOSHIARA	1	4	01/06/2016	
11	125590	DIURIANNE CAROLINE CAMPOS FRANCA	1	3	09/09/2011	
12	125590	DIURIANNE CAROLINE CAMPOS FRANCA	1	4	09/09/2014	
13	118375	FRANCISCO SPECIAN JUNIOR	1	3	17/09/2011	
14	118375	FRANCISCO SPECIAN JUNIOR	1	4	17/09/2014	
15	123925	GISELE TURIBIO SCHUTZE MURA	1	4	04/05/2014	
16	123153	GLAUCIA LARROYED OLIVEIRA	DE 1	3	04/04/2011	
17	123153	GLAUCIA LARROYED OLIVEIRA	DE 1	4	04/04/2014	
18	95619	NELIO CABETTE	NUNES 1	4	09/10/2012	
19	95619	NELIO CABETTE	NUNES 1	5	09/10/2015	
20	50185	ROSEMARI ROQUE BENVENUTTI	2	4	15/01/2013	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 13 de Julho de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2908d10f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar